

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2022 - PR

Processo Administrativo: 138/2022
Processo de Licitação: 138/2022
Data do Processo: 14/12/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA PROMOVER OS JOGOS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES: FUTEBOL SUIÇO/MASC LIVRE/FEM E VETERANO, FUTSAL/MASC LIVRE/FEM LIVRE/VETERANO MASTER, CATEGORIA DE BASE FEM/MASC SUB 11, 13,15,FUTEBOL DE CAMPO/MASC LIVRE/FEM E VOLEIBOL QUARTETO/MASC/FEM

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 169/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Dezembro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 138/2022, Licitação nº 74/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 138/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 74/2022 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA PROMOVER OS JOGOS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES: FUTEBOL SUIÇO/MASC LIVRE/FEM E VETERANO, FUTSAL/MASC LIVRE/FEM LIVRE/VETERANO MASTER, CATEGORIA DE BASE FEM/MASC SUB 11, 13,15,FUTEBOL DE CAMPO/MASC LIVRE/FEM E VOLEIBOL QUARTETO/MASC/FEM Empresa participante: JOSÉ LUIZ FIDELIS representada pelo credenciado o Sr. Jose Neri Ferreira. As 09:15 horas do dia 29/12/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Débora Paula Bittencourt Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, e representante legal presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação, para empresas MEI/ME/EPP ter o direito diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Não feita esta comprovação no momento oportuno, a proposta será analisada segundo o regramento padrão. Após análise constatou-se que a empresa participante comprovou a situação, conforme documentos apresentados em anexo, sendo-lhes concedido o devido tratamento. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, a qual foi apresentada de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, obtendo-se pouco êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora dos itens, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente na sessão desiste do recurso e para constar subscreve a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata que será assinada pelos presentes.

Participante: 5830 - JOSE LUIZ FIDELIS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO LIVRE. JOGOS DE 90 MINUTOS DE DURAÇÃO MAIS ACRÉSCIMOS. SERÃO NECESSARIOS 3 ARBITROS E UM MESÁRIO. A EQUIPE DEVERA DESLOCAR-SE POR CONTA PROPRIA ATE OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO, COM JOGOS DURANTE A SEMANA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	SER	22,00		0,0000	445,00	9.790,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE SUIÇO NAS CATEGORIAS MASCULINO LIVRE, FEMININO E VETERANO. JOGOS DE 50 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS. SERÁ NECESSÁRIO 2 ÁRBITROS E UM MESÁRIO. A EQUIPE DEVERA DESLOCAR -SE POR CONTA PROPRIA ATE OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO. COM JOGOS DURANTE A SEMANA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	SER	52,00		0,0000	245,00	12.740,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 74/2022 - PR

Processo Administrativo: 138/2022
Processo de Licitação: 138/2022
Data do Processo: 14/12/2022

Folha: 2/2

Participante: 5830 - JOSE LUIZ FIDELIS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL MASCULINO LIVRE, VETERANOS MASTER, FEMININO LIVRE. JOGOS DE 50 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS. SERÁ NECESSÁRIO 2 ÁRBITROS E UM MESÁRIO. A EQUIPE DEVERÁ DESLOCAR-SE POR CONTA PROPRIA, ATÉ O LOCAL DA COMPETIÇÃO. COM JOGOS DURANTE A SEMANA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	SER	125,00		0,0000	245,00	30.625,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE MASCULINO E FEMININO SUB 15 , 13, 11. COM JOGOS DE 30 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS SERÃO NECESSÁRIO 2 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) MESÁRIO. A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ DESLOCAR-SE POR CONTA PROPRIA ATÉ O LOCAL DA COMPETIÇÃO, COM JOGOS DURANTE A SEMANA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	SER	25,00		0,0000	188,00	4.700,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE VOLEIBOL QUARTETO, MASCULINO E FEMININO. JOGOS DE 4 SETS DE 21 PONTOS E MAIS TIE -BREAK DE 15 PONTOS. SERA NECESSÁRIO 3 ÁRBITROS E UM MESÁRIO. A EQUIPE DEVERÁ DESLOCAR-SE POR CONTA PROPRIA ATÉ O LOCAL DA COMPETIÇÃO. COM JOGOS DURANTE A SEMANA, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS .	SER	40,00		0,0000	198,00	7.920,00
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO FEMININO COM DURAÇÃO DE 70 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS. SERÁ NECESSÁRIO 3 (TRES) ÁRBITROS E UM MESÁRIO SENDO QUE A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ DESLOCAR-SE POR CONTA PROPRIA AO LOCAL DE COMPETIÇÃO, COM JOGOS DURANTE A SEMANA E FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	SER	4,00		0,0000	396,00	1.584,00
Total do Participante ----->							67.359,00
Total Geral ----->							67.359,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 29 de Dezembro de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
LUCAS CENI - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ NERI FERREIRA - - Representante